

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023

CONTRATO Nº 173/2023

ADITIVO Nº 001/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 173/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO E A EMPRESA VM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATANTE: O Município de Lagoa do Ouro, pessoa jurídica de direito público, Estado de Pernambuco, com sede à Rua do Progresso, 38 – Centro – Lagoa do Ouro/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.286.267/0001-03, através da Secretária Municipal de Agricultura, neste ato representada pelo secretário de Agricultura nomeado pela portaria nº 02/2024, o Srº Christian Marllon de Oliveira Pimentel, portadora do CPF nº 111.675.454-19 e RG nº 8.910.499 SDS/PE, residente e domiciliada a Rua Capitão Amador Monteiro nº 110, Centro, Lagoa do Ouro/PE.

CONTRATADO: VM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.796.562/0001-02, estabelecida a rua José Belarmino Teixeira nº 41, Centro, Capoeiras, PE, CEP:55.365-000, neste ato representada, por seu representante legal por Anderson Campos Godoy, inscrito no RG nº 7.024.315 SDS/PE e do CPF nº 053.519.644-06, residente e domiciliado a Avenida Manoel Alves Machado nº 46, boa Vista, Garanhuns/PE, CEP: 55.291-170

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato para contratação de empresa especializada para **reforma do açougue público do município de Lagoa do Ouro-PE**, tendo em vista o contido nos autos do Processo Licitatório nº 063/2023, decorrente da Tomada de Preços nº 006/2023, sujeitando-se as Normas da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente termo aditivo consiste em:

1.1.1 Atualização contratual.

1.1.2 Substituição das portas metálicas tipo rolo, externas, correspondente ao acréscimo de 3,5455% no valor de **R\$ 5.806,52** (cinco mil oitocentos e seis reais e cinquenta e dois centavos)

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

1.1.3 Com atualização contratual de **R\$ 5.806,52** (cinco mil oitocentos e seis reais e cinquenta e dois centavos), o valor total estimado do contrato passará de R\$ 163.772,45 (cento e sessenta e três mil setecentos e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), para R\$ 169.578,97 (cento e sessenta e nove mil quinhentos e setenta e oito reais e noventa e sete centavos), conforme planilha em anexo:

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Página 1 de 2

GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO

3.1. Para despesas decorrentes deste aditivo serão utilizados a dotação orçamentária, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

20.000- PODER EXECUTIVO
20.903-DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO
2060520021.037-CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REUPERAÇÃO DE FEIRAS,
MATADOUROS, AÇOUGUES...
4905199- OBRAS E INSTALAÇÕES

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

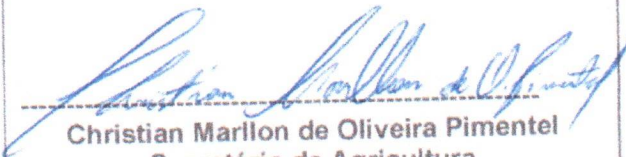
4.1. A publicação resumida deste instrumento será efetivada pela Secretaria Municipal de Obras conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial.

4.2.

5. CLÁUSULA QUINTA – DEMAIS INFORMAÇÕES

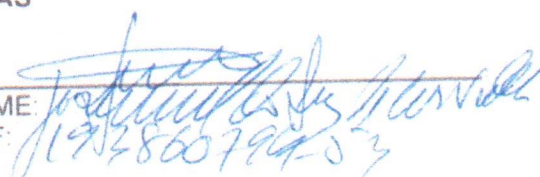
5.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Lagoa do Ouro, 08 de abril de 2024.

| | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PELA CONTRATANTE  Christian Marllon de Oliveira Pimentel Secretário de Agricultura | PELA CONTRATADA ANDERSON CAMPOS ANDERSON CAMPOS GODOY:0535196440 GODOY:05351964406 6 Dados: 2024.04.08 12:22:10 -03'00' ----- VM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA Representante Legal Anderson Campos Godoy |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

TESTEMUNHAS


NOME: Daniel Alves da Costa
CPF: 387.535.648-05


NOME: Anderson Campos Godoy
CPF: 1952860799-03